

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

1. DATA: 9/8/2019

2. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

Responsável pela requisição: Pericles Nazima

Telefone/ramal para contato: 3231-9500, ramal 1420

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de palestra a ser proferida pelo médico psiquiatra do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, **Estevam Vaz de Lima**, CPF: 850.656.178-72, RG: 5.164.127-6, CRM 34.137, intitulada "Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho em Servidores e Juízes do Judiciário", conforme proposta anexa, na "I Jornada de Saúde Mental do TRT 15º da Região: conhecer para prevenir", a realizar-se no dia 12/9/2019, das 13h00 às 15h00.

4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

12/9/2019, das 13h00 às 15h00.

5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não consta o registro de ocorrência que tenha afetado a qualidade dos serviços.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se a "1 Jornada de Saúde Mental do TRT 15º da Região: conhecer para prevenir" de Ação de 2 (dois) dias prevista para ser realizada na primeira quinzena de setembro de 2019, por ocasião do mês "Setembro Amarelo" e do Dia Mundial do Combate ao E stresse.

A Ação vem atender às disposições da Resolução CNJ nº 207, que determina a realização de ações em saúde direcionadas, prioritariamente, à redução da incidência das patologias predominantes nos exames periódicos de saúde e aquelas identificadas como causas mais importantes de absenteísmo por doença, cabendo observar que os afastamentos relacionados à Saúde Mental apresentam predominância no TRT 15 e as patologias relacionadas ao tema sobressaem também nos exames periódicos de saúde.

Dessa forma, prevê-se a realização de 4 (quatro) palestras sobre temas que contemplem as principais doenças psiquiátricas que lideram os índices de absenteísmo (depressão, ansiedade, estresse) e ofereçam orientações técnicas para prevenção em saúde mental.

A palestra em referência apresenta como conteúdo os seguintes tópicos: Abordagem do conceito de Assédio Moral; Principais transtornos mentais apresentados por servidores e juízes; Condutas terapêuticas para estes transtornos; Burnout - abordagem crítica desse conceito; Considerações gerais sobre o assunto; Discussão com o público.

## 7. PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme proposta anexa.

## 8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

Não se aplica.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

Não se aplica.

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?

( ) Não ( ) Sim

Não se aplica.

8.4 é prevista marca de referência?

( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de

referência? ( ) Sim ( ) Não

Não se aplica.

8.5 É exigida marca específica?

( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

Não se aplica.

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Palestra a ser ministrada no dia 12/9/2019, das 13h00 às 15h00.

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica.

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

Não se aplica.

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar.

Não se aplica.

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

CONTRATADO

16.1. O Contratado responsabilizar-se-á pela qualidade, eficiência e presteza na realização dos serviços contratados, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE:

16.2. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo Contratado;

16.3. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por meio do gestor e/ou por servidores designados para esse fim;

16.4. Comunicar oficialmente ao Contratado quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contratado;

16.5. Efetuar, no prazo estabelecido neste instrumento, o pagamento dos serviços efetivamente executados e recebidos definitivamente pelo responsável deste TRT.

16.6. Providenciar a infraestrutura necessária, nos termos da proposta anexa.

## 17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações – 2019.

### **Breve Currículo do Palestrante:**

- Formado pela Escola Paulista de Medicina.
- Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria/Associação Médica Brasileira.
- Psicanalista pela Sociedade Brasileira de Psicanálise e International Psychoanalytical Association.
- Médico Psiquiatra do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
- Assessor Técnico em Medicina da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – 2008 a 2014.
- Perito Médico e Assistente Técnico em ações cíveis e de família e sucessões.
- Certificado pelo Curso de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho do Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. (julho de 2014 a maio de 2015).
- Professor convidado do Curso de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho do Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
- Professor convidado do Curso de Formação de Juízes da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD2.
- Exercício de clínica privada em Psiquiatria e Psicanálise desde 1980.